

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO**Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 201924578**Código MEC:** 1832789**Código da Avaliação:** 162176**Ato Regulatório:** Renovação de Reconhecimento de Curso**Categoria Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA

Endereço da IES:48762 - Unidade Tapajós - Avenida Vera Paz, s/n Salé. Santarém - PA.
CEP:68040-255**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):****Informações da comissão:****Nº de Avaliadores :** 2**Data de Formação:** 02/02/2024 11:24:35**Período de Visita:** 20/03/2024 a 22/03/2024**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

RICARDO VIGNOTO FERNANDES (37470633812) -> coordenador(a) da comissão

LUCAS NONATO DE OLIVEIRA (89128079191)

Curso:**DOCENTES**

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ALDO GOMES QUEIROZ	Doutorado	Integral	Estatutário	
ALEX JUNIOR DE FREITAS CABRAL	Doutorado	Integral	Estatutário	
Anderson Alvarenga de Moura Menezes	Doutorado	Integral	Estatutário	
Andrei Santos De Morais	Doutorado	Integral	Estatutário	
BRUNO APOLO MIRANDA FIGUEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	
CARLOS CELIO SOUSA DA CRUZ	Doutorado	Integral	Estatutário	
CRISTINA VAZ DUARTE DA CRUZ	Doutorado	Integral	Estatutário	
DORIEDSON ALVES DE ALMEIDA	Doutorado	Integral	Estatutário	
ELENY BRANDAO CAVALCANTE	Doutorado	Integral	Estatutário	
Estefany Mileo de Couto	Mestrado	Integral	Estatutário	

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Gilson Fernandes Braga Junior	Mestrado	Integral	Estatutário	
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ	Doutorado	Integral	Estatutário	
IRACENIR ANDRADE DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	
JOSECLEY FIALHO GOES	Doutorado	Integral	Estatutário	
José Roberto Branco Ramos Filho	Doutorado	Integral	Estatutário	
Kleber Augustin Sabat	Doutorado	Integral	Estatutário	
LAZARO JOAO SANTANA DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	
MANOEL MARIA BEZERRA NETO	Doutorado	Integral	Estatutário	
MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	
Marcel Antonioni de Andrade Romano	Mestrado	Integral	Estatutário	
Myrian Sa Leitao Barboza	Doutorado	Integral	Estatutário	
Nayara Safira da Silva Caldas	Doutorado	Integral	Estatutário	
NELSON DE SOUZA AMORIM	Doutorado	Integral	Estatutário	
Paula Renatha Nunes da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	
QUEREM HAPUQUE FELIX REBELO	Mestrado	Integral	Estatutário	
Thiago Augusto de Sousa Moreira	Mestrado	Integral	Estatutário	
Ubiraelson de Lima Ruela	Mestrado	Integral	Estatutário	
VICENTE MOREIRA RODRIGUES	Mestrado	Integral	Estatutário	

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informar nome da mantenedora.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA

2. Informar o nome da IES.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA)

3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

A Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA foi criada pela Lei no 12.085, de 5 de novembro de 2009, por desmembramento e integração dos campi da Universidade Federal do Pará (UFPA) e da Universidade Federal Rural da Amazônia (Ufra), em Santarém, como parte do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) - Decreto no 6.096/2007, publicado no DOU no dia 06/11/2009.

Em 12 de julho de 2018, foi publicada a Portaria nº 666/2018, que recredencia a Ufopa por mais 8 (oito) anos.

Unidade Tapajós - Avenida Vera Paz, s/n Salé. Santarém - PA. CEP:68040-255

4. Descrever o perfil e a missão da IES.

Inicialmente, a Ufopa apresenta-se com uma proposta acadêmica inovadora pautada nos princípios da interdisciplinaridade, da flexibilidade curricular, da formação continuada e da mobilidade acadêmica, com uma formação em ciclos. A Universidade foi organizada nas seguintes unidades acadêmicas: Centro de Formação Interdisciplinar e em institutos temáticos - Instituto de Engenharia e Geociências, Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Instituto de Ciências da Sociedade, Instituto de Ciências da Educação, Instituto de Biodiversidade e Florestas.

5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

Conforme as informações apresentadas no PPC (páginas 12 a 22), Santarém é a terceira maior cidade do estado Pará com uma população estimada em 332 mil habitantes. Foi Apresentado que a região abriga "empresas da área da construção civil, refrigeração, cerâmica, metalúrgicas de leve porte (Indalma e TSA), indústrias de produtos plásticos (Anaplast), estaleiros (Gamboa, Da Paz), frigorífico (Avis Pará, Edifrigo, Frigorífico Ribeiro, Gelo Polar, CR) oficinas mecânicas de maquinário agrícola, portos, silagem de grãos, logística (ELO, Bertolini, etc), as mineradoras (Alcoa, MRN), dentre outras que se beneficiariam do acesso aos serviços e à mão de obra de profissionais da Ciência e Tecnologia".

Por essas e outras informações que foram descritas no PPC, acredita-se que a cidade comporte o curso de bacharelado em Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia.

6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e

discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

Nos primeiros anos de funcionamento, a instituição contava com 44 (quarenta e quatro) cursos de graduação com alunos vinculados, sendo 19 (dezenove) bacharelados específicos, 4 (quatro) licenciaturas integradas, 10 (dez) licenciaturas, 6 (seis) bacharelados interdisciplinares e 5 (cinco) licenciaturas. Além desses, encontravam-se em funcionamento na Instituição 6 (seis) cursos de mestrado, 2 (dois) de especialização e 2 (dois) de doutorado.

7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia.

8. Indicar a modalidade de oferta.

Presencial

9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

Universidade Federal do Oeste do Pará, Rua Vera Paz, S/N – Unidade Tapajós - Bloco de Salas Especiais, Bairro Salé – CEP 68.035-110

10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

A ideia de implantar o Bacharelado Interdisciplinar (BI) nas universidades brasileiras é motivada pela busca de renovação pedagógica da educação superior, num contexto marcado pela ampliação do acesso ao ensino superior no país. Soma-se a isso, o Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) do MEC, em 2007, que induz as IFES a realizarem reestruturações da arquitetura acadêmica a fim de melhorar o processo formativo na graduação. O percurso de formação no qual o Bacharelado Interdisciplinar está incluso baseia-se em um regime de ciclos, seguindo os moldes de similares aos já adotados nos países europeus e nos Estados Unidos.

11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

Pelo que foi verificado no PPC, o curso de BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA da UFOPA cumpre as Diretrizes Curriculares Nacionais. Seguindo o documento REFERENCIAIS ORIENTADORES PARA OS BACHARELADOS INTERDISCIPLINARES E SIMILARES, Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria SESu/MEC Nº. 383, de 12 de abril de 2010.

12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

O curso é Bacharelado.

13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

Segundo do despacho saneador o curso o presente processo atende parcialmente às exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e pela Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, publicada em 22/12/2017, considerando as seguintes ressalvas, para as quais a IES e os envolvidos com as fases seguintes do fluxo processual devem atentar:

A Comissão Avaliadora deverá verificar o(s) seguinte(s) item(ns) do PPC:

6 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM: Estão parcialmente descritos os procedimentos e as formas de avaliação do processo ensino-aprendizagem (avaliações presenciais, pesos das avaliações, periodicidade das atividades avaliativas e desempenho mínimo necessário para aprovação).

7 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO: Estão parcialmente descritos os procedimentos e as formas de avaliação do projeto do curso.

Os membros da CPA não estão devidamente cadastrados. A IES deverá cadastrar os membros da CPA, observando a não predominância entre os segmentos representados (estudantes, professores, técnicos e sociedade civil).

8 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC): Está parcialmente descrita a regulamentação para o trabalho de conclusão de curso.

Recomenda-se na avaliação in loco verificar a divergência apresentada quanto ao número de vaga do curso (no processo 50 vagas e no cadastro 100 vagas), a IES deve providenciar a correção junto ao e-MEC, se for o caso.

14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não possuem termos de ajustes.

15. Informar o turno de funcionamento do curso.

Segundo consta na página 12 do PPC, as vagas oferecidas para o curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia da UFOPA são: 50 vagas totais no período Integral.

16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

2685h

17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

No PPC (página 12) foi encontrada a seguinte informação: Tempo mínimo de 6 semestres e Tempo Máximo de 9 semestres. O PPC informa que o estudante indígena terá um ano a mais.

18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

O coordenação do curso BI em Ciência e Tecnologia é exercida pelo Prof. MSc. Ubiraelson de Lima Ruela desde o dia 02 de fevereiro de 2015, conforme portaria no 237/2015-Ufopa. O atual coordenador ingressou na Ufopa em 02 de outubro de 2013, para exercer o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Assistente B, Nível I, sendo servidor estatutário. Graduado em Licenciatura Plena em Matemática pela Universidade Federal do Pará (UFPA) e Mestre em Matemática pela Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa).

19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

De acordo com o PPC (página 54 a 56)

$IQCD = 5 \times 21$ (doutores) + 3×7 (mestres) / 28 (docentes)

$IQCD = 105 + 21 / 28$

IQCD = 126 / 28
IQCD = 4,5

20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

21 (doutores), 7 (mestres)

21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Não foram encontradas ofertas de disciplinas em língua estrangeira ofertadas no PPC do curso de BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA da UFOPA.

22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

LIBRAS – LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS 60, optativa.

23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

No PPC do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia não foram encontradas informações sobre a oferta de convênios.

24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

NSA.

25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

Na página 52 do PPC apresentam o acompanhamento de egressos, porém é relatada a dificuldade pelo fato de ser um curso novo. Segue o trecho do PPC "No âmbito do curso, ainda não executamos ações com a finalidade de acompanhamento dos egressos, um dos motivos é o fato de ainda ser recente a primeira cerimônia de colação de grau do curso. No total, o curso, atualmente, possui 67 alunos egressos, dos quais 60 alunos realizaram progressão acadêmica para o Bacharelado Profissional em Engenharia Física, destes, 32 concluíram o curso de engenharia e os demais estão com o curso em andamento".

26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

O curso de INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Bacharelado) (1188364), da IES UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (15059), teve o ato autorizativo anterior aprovado por meio da Portaria MEC/SERES nº 492, de 29/06/2015, publicada no DOU de 30/06/2015.

A IES UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (15059) foi reconhecida por meio da Portaria MEC nº 666 de 12/07/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 13/07/2018, pelo prazo de 8 (oito) anos.

27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

De acordo com o Anexo página 125 do PPC, A portaria Nº 162, de 19 de fevereiro de 2013, autoriza a criação do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia. Por dispensa, seguindo a Portaria nº 1.069, do Ministério de Estado da Educação (MEC), publicado no DOU de 11 de novembro de 2009.

28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

Dados não disponibilizados no e-mec.

29. Informar o número de vagas autorizadas ou admitidas e número de vagas ociosas anualmente.

De acordo com anexo do PPC, página 125, o número de vagas autorizadas foi de 200 vagas anuais. Porém no PPC, página 18, foi relatado que a criação era de 100 vagas, mostrando uma diferença do material anexado. Em 2016 foi ajustado para um total de 50 vagas anuais.

30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

Dados não disponibilizados no e-mec.

31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

Não consta no PPC apresentado o resultado do ENADE.

32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

O presente processo atende parcialmente às exigências de instrução.

33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

Não foi possível responder a questão, pois não foi encontrado as informações no PPC ou no sistema do e-MEC.

34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

Alunos matriculados atualmente 161

Período de 2016 a 2023

Alunos ingressantes 316

Alunos formados 126

35. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

NSA - o curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia da UFOPA é oferecido na modalidade presencial.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4,39

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

4

Justificativa para conceito 4: Para a pontuação do presente item foram analisados o PDI vigente (2024-2031) e o PPC do curso. O PDI e PPC representam uma responsabilidade para com a sociedade, ao se comprometerem com um ensino abrangente e significativo. No PDI e em reuniões realizadas com dirigentes em consonância com a comunidade acadêmica da instituição fica clara a constante preocupação com a qualidade do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia. As políticas institucionais da IES constam no PDI e no PPC. Com as reuniões com o corpo docente e com os estudantes foi possível ver um alinhamento entre os três pilares de ensino, pesquisa e extensão, e oportunizando

<p>aos estudantes essa indissociabilidades. Entretanto, a comprovação documentada ficou abaixo que evidenciado nas reuniões. Já com relação aos egressos, em reunião com a coordenação, foi relatado a dificuldade de acompanhamentos dos egressos que não permanecia na IES com a continuidade de cursos subsequentes ao curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, (por exemplo Eng. Física).</p>		
1.2. Objetivos do curso.		5
<p>Justificativa para conceito 5: Para pontuar o presente item a comissão embasou-se no PPC, reuniões com o coordenador, docentes e discentes. Os objetivos do curso, constantes no PPC (páginas 18 a 19), estão implementados e levam em considerando o perfil profissional do egresso no PPC (páginas 21 a 22), a estrutura curricular, o contexto educacional, características locais e regionais e novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso.</p>		
1.3. Perfil profissional do egresso.		5
<p>Justificativa para conceito 5: Para a avaliação do presente item a comissão baseou-se nas informações obtidas na reunião com a coordenação, discentes, docentes e na leitura do PPC nas páginas 21 e 22. Mediante a análise em conjunto das evidências acima coletadas foi possível perceber que o PPC expressa as competências a serem desenvolvidas pelo discente e as articula com necessidades locais e regionais, sendo ampliado em função de novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho. No PPC é possível perceber o que se espera do futuro egresso a ser formado pelo curso e está claramente explícito a articulação com a região.</p>		
1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).		5
<p>Justificativa para conceito 5: Por meio da análise do PPC do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia da UFOPA e das entrevistas, foi possível verificar que a estrutura curricular, constante no PPC e implementada, considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio), evidencia a articulação da teoria com a prática, a oferta da disciplina de LIBRAS e explicita claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação e apresenta elementos comprovadamente inovadores.</p>		
1.5. Conteúdos curriculares.		5
<p>Justificativa para conceito 5: Por meio das entrevistas e análise do PPC do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia da UFOPA, a comissão de MEC por meio da visita virtual in loco, pode verificar que os conteúdos curriculares, constantes no PPC, promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. O curso tem um diferencial dentro da área profissional e induz o contato com conhecimento recente e inovador.</p>		
1.6. Metodologia.		5
<p>Justificativa para conceito 5: Por meio das entrevistas (discentes, docentes e coordenador) e análises documentais, a comissão do MEC pode verificar que a metodologia, constante no PPC, atende ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente, e se coaduna com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática. Também foi evidenciado elementos claramente inovadores relacionados a processos de aprendizagem diferenciados para a área.</p>		
1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).		NSA
<p>Justificativa para conceito NSA: NSA</p>		
1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.		NSA
<p>Justificativa para conceito NSA: NSA</p>		
1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.		NSA
<p>Justificativa para conceito NSA: NSA</p>		
1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).		5
<p>Justificativa para conceito 5: Para o presente item a comissão avaliou a documentação pensada no drive, PPC e informações obtidas nas reuniões com coordenador e discentes. Segundo a análise de dados para pontuar este item, é possível perceber que, as atividades complementares estão previstas nas páginas 33 e 34 e no anexo 4 do PPC. Pode-se perceber que as atividades complementares estão institucionalizadas e consideram a carga horária, diversidade de atividades. As atividades complementares são focadas na aderência à formação geral e específica do discente, constante no PPC. Também foi possível perceber a existência de mecanismos comprovadamente exitosos ou inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento.</p>		
1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).		5
<p>Justificativa para conceito 5: Para avaliação do presente item, foi utilizado a reunião com os discentes, e foi possível ter informações com os mesmos a respeito do trabalho de TCC. Alguns desenvolveram trabalhos novos, outros aproveitaram trabalhos de iniciação científica e deram prosseguimento a escrita do TCC. Mediante a documentação analisada e evidências obtidas durante a visita in loco foi possível notar claramente que o Trabalho de Conclusão de Curso está institucionalizado. A IES disponibilizou via drive o regimento do TCC. Neste manual bem como observado no PPC (págs. 34 e 35) há uma carga horária definida (60 horas), formas de apresentação, orientação e coordenação. Segundo informações apresentadas pela bibliotecária, há um repositório virtual de acesso aberto onde são armazenados todos os TCCs.</p>		
1.12. Apoio ao discente.		5
<p>Justificativa para conceito 5: O presente item foi pontuado mediante as informações obtidas em reuniões com a coordenação do curso, docentes, discentes, PPC e documentos disponibilizados no drive. Em conjunto, estas informações permitiram perceber que a IES proporciona diversas formas no apoio ao discente contemplando ações de acolhimento e permanência, através de um setor específico para esse atendimento, sendo estas ações muito importantes para a continuidade dos alunos durante a pandemia. A intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatório a instituição deixa muito a cargo do discente ir atrás sozinho das empresas. Há também uma Coordenação Psicopedagógica. No entanto, a comissão não teve acesso a evidências claras de que ocorram estímulos a ações de</p>		

intercâmbio nacionais ou internacionais, em geral são realizados eventos na própria instituição. Mas foi mostrado ações de práticas inovadoras. (por exemplo – O gerador de Oxônio por lâmpadas UV utilizados durante a pandemia da Covid 19).

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa. 2

Justificativa para conceito 2: Em reunião com CPA a UFOPA realiza periodicamente a avaliação institucional, com vistas a detectar fragilidades, assim como também as ações exitosas. Entretanto, foram relatados que a participação é de pequeno índice conforme informação com os membros da CPA "ano de 2022 por volta de 10% dos participantes participaram e ano de 2023 um crescimento considerável comparado ao ano anterior em torno de 30%" ainda pequenos para uma avaliação institucional. Não foi possível evidenciar os resultados pela comunidade acadêmica. A CPA justificou que ainda estava em processo de organização dos dados, porém, não foi mostrado nem dados das avaliações anteriores. Também não foi possível verificar a existência de autoavaliação periódica do curso, pois, a CPA é feita de forma institucional e ainda um número pequeno de participantes. A CPA relatou não receber demandas específicas do curso. Mediante este contexto, a comissão considerou a avaliação geral e o atendimento da comunidade acadêmica como um todo.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 4

Justificativa para conceito 4: Durante a vista a comissão analisou diversos documentos apensados no drive e também obteve evidências apresentadas durante as reuniões. As TIC estão previstas no PPC. Perante os dados apresentados é possível perceber que as TIC adotadas permitem e contribuem para a execução do PPC. Ademais, foi possível perceber as ações adotadas pela IES para que os docentes e discentes tenham acessibilidade digital e comunicacional. Os discentes disseram que conseguem tranquilamente comunicar-se com os professores quando necessário. No entanto, mediante a documentação apresentada não foi possível perceber que existe um plano de contingência para assegurar o acesso ininterrupto, foi disponibilizado à comissão o plano de contingência da biblioteca, não foi apresentado nada específico para o curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia. Por fim, ressalta-se também que há como garantir acesso aos materiais e recursos didáticos de maneira ininterrupta da biblioteca, pois o contrato entre UFOPA e a EMPRESA MINHA BIBLIOTECA LTDA, a qual disponibiliza acesso aos livros digitais vence em 25/05/2024 (pág 1 do contrato).

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 4

Justificativa para conceito 4: Para pontuar o presente item a comissão se baseou no PPC (págs. 35 a 38) e informações obtidas durante as reuniões com os docentes e discentes. Em conjunto, estas informações sugerem que os procedimentos de ensino-aprendizagem, bem como as normas institucionais são claras e seguidos por todos os docentes. Mediante a análise realizadas é possível perceber que os processos avaliativos estimulam a autonomia do discente. As informações são sistematizadas e são utilizadas em um processo de análise tanto do desempenho do aluno quanto do professor. O modelo adotado permite a autonomia do discente e também do docente ao se realizar uma avaliação intermediária (caso necessário), bem como é capaz de garantir a formação do mesmo em cada componente curricular. Porém, as informações apresentadas à comissão não permitem concluir que são coletados dados a serem usados pela própria instituição para melhoria do processo avaliativo, caso necessário.

1.20. Número de vagas. 3

Justificativa para conceito 3: Para pontuar o presente item a comissão analisou o PPC e pautou a avaliação em dados obtidos durante as reuniões in loco. No PPC não consta que foi realizado um estudo para levantar a demanda regional para a criação do curso, entretanto, é apresentado dados desde 2016 com entrada por volta de 40 discentes por ano conforme (Tabela 2 – Quantitativo anual de alunos do curso) dado apresentado no drive. Conforme portaria "PORTARIA Nº 492 DE 29 de junho de 2015" documento apresentado no drive o número de é de 100 ingressantes. É possível ver uma inconsistência do PPC, pois conforme o PPC "Para a oferta do Processo Seletivo 2015, o cenário de inviabilidade de oferta de 100 vagas estava mantido, assim, o número de vagas aprovadas foi, outra vez, 50 (cinquenta) vagas. Em 2016, a UFOPA realizou uma revalidação para as resoluções de criação dos cursos de graduação da instituição, nesta oportunidade, o número de vagas para o BI em Ciência e Tecnologia foi ajustado para 50 (cinquenta) vagas, de forma permanente". Somente em 2023 conforme DECISÃO CONSEPE No 66, DE 23 DE AGOSTO DE 2023 o número de vagas foi adequado. No e-MEC ainda consta com 100 vagas.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE.	3
Justificativa para conceito 3: Na PORTARIA No 14/2023 - IEG (11.01.09), consta os sete integrantes do NDE, em que coordenador do curso é o presidente, todos em Regime DE e com titulações stricto sensu. Foi possível verificar a atualização recente do PPC e em reunião com este foi verificado que a maioria dos membros permanecem no NDE. No entanto, nas atas do NDE, nos anos de 2022, e 2023, apenas 2 atas para cada ano, não foi possível verificar um sistema para o acompanhamento de decisões e também de avaliações de aprendizagem tanto para os estudantes atuais e/ou egressos do curso, no sentido das mudanças no mundo do trabalho apoiadas em normas do curso.	
2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso.	
2.3. Atuação do coordenador.	3
Justificativa para conceito 3: O coordenador do curso este designado pela PORTARIA No 237, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015. Em reuniões com o corpo docente e discente, o mesmo foi bem elogiado por seu trabalho. Comprovando dessa forma a atuação no curso e também na participação de comissões/conselho na instituição. Na reunião com o coordenador, o mesmo afirmou não possuir um plano de ações e também de dispositivos de indicações sobre o desempenho da coordenação. Porém ficou evidenciado a participação da coordenação na resolução de conflitos e na melhoria do curso.	
2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso.	3
Justificativa para conceito 3: Nas reuniões com discentes e docentes, foi evidenciado a atuação do coordenador, resolvendo conflitos e ajudando a comunidade do curso. Este possui representatividade em conselhos/comissões além das presidências do colegiado e NDE. Entretanto, não ficou evidenciado e comprovado o plano de ação da coordenação, este divulgado ou compartilhado com a comunidade da IES, bem como indicadores do desempenho da coordenação, este dois item foram verificados na reunião com a coordenação.	
2.5. Corpo docente.	4
Justificativa para conceito 4: Em reunião com os discentes este foram categóricos em afirmar que tiveram aulas/debates/atividades que fossem além da bibliografia. Desse fato, os planos de ensino possuem aprendizado adequado ao raciocínio físico e/ou matemático inerentes ao curso. Em reunião com docentes foi evidenciado avanços de pesquisas, corroborado este fato na reunião com os discentes. O incentivo pela publicação e/ou fortalecimento de grupos de pesquisa no âmbito curso ficou sinalizado. Porém, na reunião e nos documentos disponibilizados, não ficou evidenciado os grupos de pesquisa convalidados seja pelo CNPQ ou pela IES e também as publicações com os discentes.	
2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso.	4
Justificativa para conceito 4: Foi possível verificar a documentação comprobatória das atividades de todos os docentes do curso, em pastas virtuais e individuais. O curso possui políticas para o desenvolvimento de seu corpo docente, estas comprovadas no PDI institucional, bem como evidenciado em reunião com os docentes. As atividades inerentes aos docentes foram verificadas em reunião com os discentes os quais enfatizaram a qualidade e dedicação deles. Porém, não ficou evidenciado a avaliação destes com obras para a gestão ou coordenação do curso, no sentido do planejamento da qualidade, isso corroborado na reunião com a CPA.	
2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura.	5
Justificativa para conceito 5: No documento disponibilizado para comissão foi evidenciado a experiência docente no nível superior. Na reunião com os docentes, ficou evidenciado a busca por novas formas de ensino e também de novas aprendizagens por parte dos docentes, sendo em busca de pós-graduado seja em elementos para uma aula além a bibliografia básica. Na reunião com os discentes ficou evidenciado a atuação dos docentes, sendo em resumo bem elogiados.	
2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso.	
2.9. Experiência no exercício da docência superior.	3
Justificativa para conceito 3: Os docentes possuem experiência no ensino superior comprovada em documentos anexados na pasta virtual. Faltaram evidências do processo de avaliação sobre as reflexões das avaliações já realizadas com as que irão ser realizadas, fornecendo assim uma melhoria neste processo. O sistema de avaliação em um todo, não ficou evidenciado, principalmente das práticas docentes. Em reunião com discentes foi possível evidenciar a participação docente na construção do conhecimento. Nesse caminho, em nenhuma reunião ficou comprovada a plena liderança de um docente no tocante a sua produção no curso e/ou educação/ensino.	
2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso.	
2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso.	
2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente.	3
Justificativa para conceito 3: O colegiado do curso está institucionalizado através de regimento interno. Neste regimento é possível verificar as atividades referentes a este. Existem atas do colegiado, assinadas por seus representantes e informando as atividades deliberadas. Na documentação foi possível verificar um fluxo de encaminhamento de decisões, mas algumas dessas não são relacionadas o curso, mas de outros cursos da IES, isso foi corroborado em reunião com os docentes. Nesse sentido, ficou evidenciado que avaliações periódicas, ou subsídios para a gestão seja do curso ou do campus, não ficaram evidenciadas, ou pelo menos uma devolutiva da gestão ao colegiado para análise deste.	
2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso.	
2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso.	
2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a	NSA

distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso.

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 2

Justificativa para conceito 2: Nos documentos disponibilizados em pastas virtuais, cv lattes e demais fontes, foi possível comprovar que pelo menos 50% dos docentes possuem, no mínimo, 1 produção nos últimos 3 anos. Vale ressaltar e este item é pontuado por cada docente e não pela média de produção dos docentes.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA

4,14

3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 3

Justificativa para conceito 3: Existe salas para os docentes em tempo integral, compartilham espaço através de divisórias. Foi possível observar a guarda de pertences dos docentes, como também um ambiente possível para conversas com estudantes do curso, mas a garantia da privacidade tanto visual quanto sonora não é possível em todo o ambiente. Existe segurança e as portas durante o período diurno ficam abertas para que o estudante possa tirar suas dúvidas com os docentes.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 4

Justificativa para conceito 4: O espaço destinado ao coordenador conta com ar condicionado, mesa, computador e cadeira. Dessa forma, este espaço atende aos requisitos institucionais do campus. O trabalho e atendimento individuais e/ou em grupo é assegurado, sendo, portanto, viável o trabalho com privacidade seja ele visual e ou/acústico. Não ficou comprovado nenhum item para a realização de formas distintas de trabalho na sala.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. 3

Justificativa para conceito 3: Como descrito no item 3.1: existe salas para os docentes em tempo integral, compartilham espaço através de divisórias. Foi possível observar a guarda de pertences dos docentes, como também um ambiente possível para conversas com estudantes do curso, a garantia da privacidade é possível em todo o ambiente. Nesta sala não foi possível evidenciar o apoio administrativo nesse ambiente.

3.4. Salas de aula. 4

Justificativa para conceito 4: Em visita virtual foi possível verificar as salas de aulas limpas, com iluminação, quadro e pincel. O quantitativo de cadeiras é adequado, sendo um espaço propício para as atividades em sala de aula. As salas possuem equipamentos os quais proporcionam recursos de comunicação para os discentes do curso. Em reunião com os discentes estas informações foram corroboradas. Neste ambiente, foi possível, verificar configurações espaciais distintas para a aula, mas outros recursos não foram vistos.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. 5

Justificativa para conceito 5: O campus possui rede de internet para todos os seus usuários, com velocidade adequada e verificada na visita. Em termos de quantidade e qualidade dos ambientes para a prática computacional estas são condizentes ao curso. Também foi possível verificar avaliação periodicamente do funcionamento do mesmo, trazendo para a coordenação do curso subsídios para uma boa gestão do laboratório, esta corroborado com em entrevista com o responsável pelo laboratório.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC). 5

Justificativa para conceito 5: Em visita virtual, as instalações da biblioteca, foi possível evidenciar que o acervo está tombado e informatizado, os discentes/docentes podem entrar via login e senha individuais, possuem sistema de ligação entre as bibliotecas. A biblioteca possui instalações limpas e pessoal técnico administrativo adequadas ao trabalho no campus. A quantidade de estudantes do curso que utilizam a biblioteca é adequado, além de elevador para os usuários que necessitem. O contrato firmado é com a Minha Biblioteca, além de acesso aos periódicos Capes. A biblioteca possui planilha como plano de contingência. Em vistas as atas e reuniões com o coordenador foi possível evidenciar o relatório de adequação das bibliografias básicas, bem como referendado pelo NDE.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 5

Justificativa para conceito 5: Item similar ao anterior, as bibliografias complementares seguem a mesma avaliação: em visita virtual, as instalações da biblioteca, foi possível evidenciar que o acervo está tombado e informatizado, os discentes/docentes podem entrar via login e senha individuais, possuem sistema de ligação entre as bibliotecas. A biblioteca possui instalações limpas e pessoal técnico administrativo adequadas ao trabalho no campus. A quantidade de estudantes do curso que utilizam a biblioteca é adequado, além de elevador para os usuários que necessitem. O contrato firmado é com a Minha Biblioteca, além de acesso aos periódicos Capes. A biblioteca possui planilha como plano de contingência. Em vistas as atas e reuniões com o coordenador foi possível evidenciar o relatório de adequação das bibliografias complementares, bem como referendado pelo NDE.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso.

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso.

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso.

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso.

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplem material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso.

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso.

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso.

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso.

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

RICARDO VIGNOTO FERNANDES
LUCAS NONATO DE OLIVEIRA

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Código da Avaliação: 162176
Código do Protocolo: 201924578

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA)
Unidade Tapajós - Avenida Vera Paz, s/n Salé. Santarém - PA. CEP:68040-255

4.4. Informar o ato autorizativo.

O curso de INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Bacharelado) (1188364), da IES UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (15059), teve o ato autorizativo anterior aprovado por meio da Portaria MEC/SERES nº 492, de 29/06/2015, publicada no DOU de 30/06/2015.
A IES UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (15059) foi recredenciada por meio da Portaria MEC nº 666 de 12/07/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 13/07/2018, pelo prazo de 8 (oito) anos.

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia
Presencial
50 vagas

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

Relação de documentos usados como base para a avaliação apresentados pela IES a esta Comissão:

- PPC - Projeto Pedagógico de Curso - 2023;
- PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional - 2024 a 2031;
- Documentos diversificados postados em repositório próprio e disponibilizado pela IES;

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

Dimensão 1 - Organização Didático-Pedagógica

Analisando em conjunto toda a dimensão, a comissão pode perceber que se trata de um curso organizado e bem avaliado pelos discentes. Percebe-se que o curso possui ações de extensão, são interessantes os projetos interdisciplinares oferecidos pelo UFOPA, no entanto, são bem-vindas iniciativas a serem propostas pelo próprio curso e não somente pautar em ações pontuais. Percebe-se que há também ações de pesquisa, possibilitando os discentes com projetos e bolsas, no entanto estas podem ser ampliadas. Deve-se aprimorar também o estímulo aos discentes para que eles participem de congressos e intercâmbios, em geral os eventos são atividades produzidas pela própria UFOPA. A instituição deverá ajustar o número de vagas.

Dimensão 2 - Corpo Docente e Tutorial

A composição do corpo docente representa o elemento mais importante para a qualificação do ensino. O curso analisado desfruta de um rol de profissionais qualificados, sendo em sua maioria doutores, que desenvolvem suas atividades em tempo integral. Estes profissionais demonstram experiência de atuação no ensino superior. O que corrobora com os interesses institucionais; há de se ressaltar que esta dimensão, ainda apresenta muito espaço para a melhoria na busca de mais atividades relacionadas a pesquisa e/ou extensão.

Dimensão 3 - Infraestrutura

A infraestrutura do campus é adequada para o funcionamento do curso. Possui espaços para a prática de atividades, salas de aulas, computadores, salas e demais ambientes limpos. Para o curso vale ressaltar a necessidade de se especificar os laboratórios específicos e básicos.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão de Avaliação, designada pelo INEP/MEC, composta por Ricardo Vignoto Fernandes (ponto focal) e Lucas Nonato de Oliveira realizou a Avaliação Virtual in loco (n. 162176), do Ato Regulatório Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - Presencial da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA).

A comissão avaliadora recebeu um importante apoio da IES, sobretudo na organização e disponibilização dos documentos, o que permitiu um processo avaliativo com serenidade e tranquilidade. De forma global a IES oferece qualidade na formação dos estudantes do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, oferecendo uma boa infraestrutura, apoio psicopedagógico e docentes capacitados para a área. A comissão verificou e avaliou os aspectos presentes nas recomendações do Despacho Saneador. De forma geral, o curso se encontra bem estruturado e apresenta constantes investimentos para garantir a qualidade do ensino ofertado.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

Ressaltamos que a IES deve comunicar e atualizar o número de vagas do curso, pois foram verificadas algumas inconsistências. A instituição também relatou que não conseguiu inserir o PPC do curso na plataforma do e-MEC devido a erros persistentes no site da plataforma, entretanto, a instituição disponibilizou o PPC no Drive compartilhado com os avaliados e a avaliação se baseou neste documento. Também ressaltamos que foi necessário remarcar a reunião com a CPA, pois no horário agendado não teve comparecimento dos membros da CPA, a justificativa foi que software da Microsoft Teams é "muito pesado", com outro programa eles estava utilizando sem demais problemas. A comissão marcou um outro momento com a CPA e conseguimos realizar.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO**3,89****CONCEITO FINAL FAIXA****4**